



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 02/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar uma cobertura na área externa da farmácia do **Centro de Saúde Roland Teske**.

A presente indicação se faz necessária, pois, esse local é de grande tráfego de pessoas que vão até a farmácia buscar seus remédios, dessa forma estando com cobertura esses usuários não ficarão esperando no sol ou em chuva.

O pedido feito ao Poder Executivo é de grande importância e merece atenção, pois, os munícipes que vão ao local para pegar seus medicamentos merecem conforto e comodidade na utilização desse serviço Público.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 16 de Março de 2023.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.